

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2025
Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025

Zona de Abastecimento:		Carvalheiro			Pontos de Amostragem:		AQCAR11		
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,21	0,21	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo *	µg/l	0,50	< 0,060	< 0,060	0	100	1	1	100
Bentazona *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Glifosato *	µg/l	0,10	< 0,060	< 0,060	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Dimetoato *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Diurão *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
AMPA *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Ometoato *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
MCPA *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Imidaclorpride *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Simazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Desetilsimazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Metribuzina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Tebuconazol *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Nº Pontos de Amostragem: 1		N.º Análises Realizadas = 19			% Análises Realizadas= 100%				
		Nº Análises Previstas = 19			% Análises que cumprem a legislação= 100%				

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Sem informação complementar.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2025
Periodo de: 01/04/2025 até: 30/06/2025

Zona de Abastecimento:		Carvalheiro		Pontos de Amostragem:			AQCAR11		
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

O ensaio assinalado com * é respeitante a um parâmetro conservativo e foi realizado a cargo da entidade gestora em Alta.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Administradora Executiva: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data: 20/08/2025